



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023**

ANO III – Edição 564

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –  
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 –  
Centro CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023**

ANO III – Edição 564

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**DECRETO Nº 978/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NARANDIBA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Devidamente autorizado pela Lei 1645/2023 de 23/08/2023, e nos termos do Artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4320/64, fica aberto um **crédito adicional especial** no orçamento vigente conforme dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
02.09	Serviços Municipais
02.09.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS
154510007.1.013000	Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	FR7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Código de Aplicação	100.0076 – Recursos da Operação de Crédito
Valor	R\$ 600.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 600.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação aberta pelo artigo anterior provem de operação de crédito firmado com o Banco do Brasil S.A contrato nº 40/00012-5

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA, em 11 de Dezembro de 2023.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023**

ANO III – Edição 564

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## LEI Nº 1652 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre: Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE NARANDIBA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 64.195,87”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Narandiba **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Narandiba crédito especial, no valor de R\$ 64.195,87 conforme dotação abaixo identificada:

<b>02.12</b>	<b>Cultura e Esportes</b>	
<b>02.12.01</b>	<b>CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>278120010.1.012.000</b>	<b>Ampliação e Melhorias do Setor de Cultura e Esportes</b>	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
<b>278120010.2.013.000</b>	<b>Manutenção do Setor de Cultura e Esportes</b>	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	
Fr. 05	100.0074-Lei Paulo Gustavo-LPG	<b>R\$ 64.195,87</b>
	<b>Total da Suplementação</b>	<b>R\$ 64.195,87</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 14 de dezembro de 2023,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023**

**ANO III – Edição 564**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

**MOZARTH MAGRO CHAVES RIBAS  
DIRETOR TÉCNICO DE TURISMO**

